



INDICAÇÃO _____ / 2026.

Senhores(as) Vereadores(as)

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicitando Adoção de providência para fins de que:

INDICAÇÃO:

Requeremos a inclusão da Rua Rosane Grossl, no bairro Lençol, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica da Rua Rosane Grossl, no bairro Lençol, é uma necessidade considerando os transtornos enfrentados diariamente pelos moradores, comerciantes e demais usuários da via. A falta de infraestrutura adequada impacta a mobilidade, a segurança e qualidade de vida da população, tornando essencial a execução desse projeto para garantir melhores condições de circulação e bem-estar à comunidade.

Ciente da atenção e consideração nesta questão, agradeço antecipadamente e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

JOELMIR RODRIGO PAULI BOGO

Vereador União Brasil